

PROJETO DE LEI N°. 092, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Acrescenta o inciso XX ao artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.752, de 30 de outubro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano da cidade de Constantina, sua linha demarcatória e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

Art. 1º. Acrescenta o inciso XX ao art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.752, de 30 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

XX – O início da descrição deste perímetro se da no trevo de acesso a Rondinha-RS, vertice denominado 1 de coordenadas, Este (X) 304.121,1520 m e Norte (Y) 6.930.042,7970; daí sentido Constantina a Rondinha, confrontando com eixo da RS 143, com azimute de 165°16'22" e distância de 36,908 m, segue até o Vertice **2** de coordenada Norte (Y) 6.930.007,1018 m, Este (X) 304.130,5346 m ; daí continua confrontando, confrontando com eixo RS 143, com azimute de 166°49'06" e distância de 103,142 m, segue até o Vertice **3** de coordenada Norte (Y) 6.929.906,6772 m, Este (X) 304.154,0548 m ; **dai até o vertice 56 confrontando com terras de Rodivan Dal Piaz, Ivo Suzano, Osmar Viccari** e outros, com azimute de 243°44'35" e distância de 244,926 m, segue até o Vertice **4** de coordenada Norte (Y) 6.929.798,3224 m, Este (X) 303.934,4003 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 136°13'08" e distância de 62,281 m, segue até o Vertice **5** de coordenada Norte (Y) 6.929.753,3561 m, Este (X) 303.977,4930 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 164°24'26" e distância de 41,822 m, segue até o Vertice **6** de coordenada Norte (Y) 6.929.713,0738 m, Este (X) 303.988,7346 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 189°27'44" e distância de 68,380 m, segue até o Vertice **7** de coordenada Norte (Y) 6.929.645,6243 m, Este (X) 303.977,4930 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 167°34'27" e distância de 56,597 m, segue até o Vertice **8** de coordenada Norte (Y) 6.929.590,3532 m, Este (X) 303.989,6714 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 180°33'23" e distância de 96,495 m, segue até o Vertice **9** de coordenada Norte (Y) 6.929.493,8630 m, Este (X) 303.988,7346 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 221°43'46" e distância de 46,445 m, segue até o Vertice **10** de coordenada Norte (Y) 6.929.459,2015 m, Este (X) 303.957,8203 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 208°44'23" e distância de 33,121 m, segue até o Vertice **11** de coordenada Norte (Y) 6.929.430,1607 m, Este (X) 303.941,8947 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 191°02'27" e distância de 39,133 m, segue até o Vertice **12** de coordenada Norte (Y) 6.929.391,7520 m, Este (X) 303.934,4003 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 184°23'55" e distância de 36,643 m, segue até o Vertice **13** de coordenada Norte (Y) 6.929.355,2169 m, Este (X) 303.931,5899 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 214°12'57" e distância de 28,322 m, segue até o Vertice **14** de coordenada Norte (Y) 6.929.331,7969 m, Este (X) 303.915,6643 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 255°33'21" e distância de 63,847 m, segue até o Vertice **15** de coordenada Norte (Y) 6.929.315,8713 m, Este (X) 303.853,8357 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 207°58'46" e distância de 101,836 m, segue até o Vertice **16** de

coordenada Norte (Y) 6.929.225,9387 m, Este (X) 303.806,0589 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 238°34'14" e distância de 19,762 m, segue até o Vertice **17** de coordenada Norte (Y) 6.929.215,6339 m, Este (X) 303.789,1966 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 213°41'24" e distância de 47,287 m, segue até o Vertice **18** de coordenada Norte (Y) 6.929.176,2884 m, Este (X) 303.762,9662 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 187°07'30" e distância de 22,658 m, segue até o Vertice **19** de coordenada Norte (Y) 6.929.153,8052 m, Este (X) 303.760,1558 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 253°29'44" e distância de 26,380 m, segue até o Vertice **20** de coordenada Norte (Y) 6.929.146,3108 m, Este (X) 303.734,8623 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 236°35'32" e distância de 52,744 m, segue até o Vertice **21** de coordenada Norte (Y) 6.929.117,2701 m, Este (X) 303.690,8327 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 255°48'32" e distância de 84,067 m, segue até o Vertice **22** de coordenada Norte (Y) 6.929.096,6605 m, Este (X) 303.609,3313 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 239°02'10" e distância de 21,850 m, segue até o Vertice **23** de coordenada Norte (Y) 6.929.085,4190 m, Este (X) 303.590,5953 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 183°21'59" e distância de 31,906 m, segue até o Vertice **24** de coordenada Norte (Y) 6.929.053,5678 m, Este (X) 303.588,7217 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 203°40'56" e distância de 58,308 m, segue até o Vertice **25** de coordenada Norte (Y) 6.929.000,1703 m, Este (X) 303.565,3018 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 173°17'25" e distância de 32,071 m, segue até o Vertice **26** de coordenada Norte (Y) 6.928.968,3192 m, Este (X) 303.569,0490 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 183°28'06" e distância de 30,971 m, segue até o Vertice **27** de coordenada Norte (Y) 6.928.937,4048 m, Este (X) 303.567,1754 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 194°02'10" e distância de 34,763 m, segue até o Vertice **28** de coordenada Norte (Y) 6.928.903,6801 m, Este (X) 303.558,7442 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 215°21'45" e distância de 35,611 m, segue até o Vertice **29** de coordenada Norte (Y) 6.928.874,6393 m, Este (X) 303.538,1346 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 221°20'52" e distância de 62,394 m, segue até o Vertice **30** de coordenada Norte (Y) 6.928.827,7994 m, Este (X) 303.496,9155 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 257°50'31" e distância de 41,787 m, segue até o Vertice **31** de coordenada Norte (Y) 6.928.818,9988 m, Este (X) 303.456,0659 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 268°11'03" e distância de 113,588 m, segue até o Vertice **32** de coordenada Norte (Y) 6.928.815,3993 m, Este (X) 303.342,5354 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 230°47'12" e distância de 33,645 m, segue até o Vertice **33** de coordenada Norte (Y) 6.928.794,1286 m, Este (X) 303.316,4674 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 241°15'46" e distância de 22,361 m, segue até o Vertice **34** de coordenada Norte (Y) 6.928.783,3777 m, Este (X) 303.296,8608 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 281°41'43" e distância de 17,477 m, segue até o Vertice **35** de coordenada Norte (Y) 6.928.786,9204 m, Este (X) 303.279,7467 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 209°56'50" e distância de 15,012 m, segue até o Vertice **36** de coordenada Norte (Y) 6.928.773,9124 m, Este (X) 303.272,2525 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 220°56'23" e distância de 34,738 m, segue até o Vertice **37** de coordenada Norte (Y) 6.928.747,6712 m, Este (X) 303.249,4898 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 172°29'01" e distância de 15,745 m, segue até o Vertice **38** de coordenada Norte (Y) 6.928.732,0620 m, Este (X) 303.251,5493 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 190°39'54" e distância de 25,151 m, segue até o Vertice **39** de coordenada Norte (Y) 6.928.707,3456 m, Este (X) 303.246,8947 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 176°40'27" e distância de 44,927 m, segue até o Vertice **40** de coordenada Norte (Y)

6.928.662,4942 m, Este (X) 303.249,5011 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 187°04'21" e distância de 18,543 m, segue até o Vertice **41** de coordenada Norte (Y) 6.928.644,0926 m, Este (X) 303.247,2180 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 138°48'52" e distância de 24,837 m, segue até o Vertice **42** de coordenada Norte (Y) 6.928.625,4010 m, Este (X) 303.263,5730 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 232°35'15" e distância de 10,278 m, segue até o Vertice **43** de coordenada Norte (Y) 6.928.619,1565 m, Este (X) 303.255,4091 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 214°43'39" e distância de 9,997 m, segue até o Vertice **44** de coordenada Norte (Y) 6.928.610,9402 m, Este (X) 303.249,7141 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 251°40'54" e distância de 16,738 m, segue até o Vertice **45** de coordenada Norte (Y) 6.928.605,6796 m, Este (X) 303.233,8243 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 258°15'18" e distância de 16,410 m, segue até o Vertice **46** de coordenada Norte (Y) 6.928.602,3392 m, Este (X) 303.217,7580 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 221°37'36" e distância de 17,379 m, segue até o Vertice **47** de coordenada Norte (Y) 6.928.589,3485 m, Este (X) 303.206,2135 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 178°10'29" e distância de 15,735 m, segue até o Vertice **48** de coordenada Norte (Y) 6.928.573,6219 m, Este (X) 303.206,7146 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 203°34'52" e distância de 7,446 m, segue até o Vertice **49** de coordenada Norte (Y) 6.928.566,7973 m, Este (X) 303.203,7357 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 177°04'24" e distância de 21,696 m, segue até o Vertice **50** de coordenada Norte (Y) 6.928.545,1291 m, Este (X) 303.204,8435 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 110°28'10" e distância de 25,466 m, segue até o Vertice **51** de coordenada Norte (Y) 6.928.536,2236 m, Este (X) 303.228,7013 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 227°46'50" e distância de 9,527 m, segue até o Vertice **52** de coordenada Norte (Y) 6.928.529,8214 m, Este (X) 303.221,6454 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 162°26'13" e distância de 40,910 m, segue até o Vertice **53** de coordenada Norte (Y) 6.928.490,8188 m, Este (X) 303.233,9901 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 272°46'35" e distância de 19,247 m, segue até o Vertice **54** de coordenada Norte (Y) 6.928.491,7511 m, Este (X) 303.214,7656 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 218°53'37" e distância de 28,280 m, segue até o Vertice **55** de coordenada Norte (Y) 6.928.469,7407 m, Este (X) 303.197,0095 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 244°22'26" e distância de 25,562 m, segue até o Vertice **56** de coordenada Norte (Y) 6.928.458,6852 m, Este (X) 303.173,9617 m ; daí, confrontando com terras de Bressan, Faé e Gheller, com azimute de 310°21'31" e distância de 805,905 m, segue até o Vertice **57** de coordenada Norte (Y) 6.928.980,5649 m, Este (X) 302.559,8566 m ; **daí até o vertice 66, confrontando com terras de Fernando Gheller, Luiz Zanchett, Fidelvino Menegazzo, Irineu Suzano e outros**, com azimute de 28°09'06" e distância de 174,835 m, segue até o Vertice **58** de coordenada Norte (Y) 6.929.134,7173 m, Este (X) 302.642,3449 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 29°07'45" e distância de 63,904 m, segue até o Vertice **59** de coordenada Norte (Y) 6.929.190,5386 m, Este (X) 302.673,4520 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 28°42'42" e distância de 100,096 m, segue até o Vertice **60** de coordenada Norte (Y) 6.929.278,3278 m, Este (X) 302.721,5387 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 28°27'48" e distância de 166,988 m, segue até o Vertice **61** de coordenada Norte (Y) 6.929.425,1304 m, Este (X) 302.801,1246 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 26°45'50" e distância de 33,924 m, segue até o Vertice **62** de coordenada Norte (Y) 6.929.455,4198 m, Este (X) 302.816,4010 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 22°03'01" e distância de 49,731 m, segue até o Vertice **63** de coordenada Norte (Y) 6.929.501,5130 m, Este (X) 302.835,0711 m ; daí, confrontando com terras rurais,

com azimute de 18°35'13" e distância de 20,438 m, segue até o Vertice **64** de coordenada Norte (Y) 6.929.520,8850 m, Este (X) 302.841,5855 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 303°54'04" e distância de 547,741 m, segue até o Vertice **65** de coordenada Norte (Y) 6.929.826,3936 m, Este (X) 302.386,9592 m ; daí, confrontando com terras rurais, com azimute de 269°11'27" e distância de 227,290 m, segue até o Vertice **66** de coordenada Norte (Y) 6.929.823,1836 m, Este (X) 302.159,6915 m ; daí, confrontando com terras de Espólio de Dorvalino Caumo, com azimute de 9°26'56" e distância de 566,448 m, segue até o Vertice **67** de coordenada Norte (Y) 6.930.381,9462 m, Este (X) 302.252,6852 m ; daí, confrontando com terras de Espólio de Dorvalino Caumo, com azimute de 263°52'11" e distância de 246,116 m, segue até o Vertice **68** de coordenada Norte (Y) 6.930.355,6642 m, Este (X) 302.007,9768 m ; daí, confrontando com terras de Ivo Suzano, com azimute de 9°10'26" e distância de 232,702 m, segue até o Vertice **69** de coordenada Norte (Y) 6.930.585,3900 m, Este (X) 302.045,0770 m ; daí, confrontando com terras de Ivo Suzano, com azimute de 8°27'52" e distância de 7,104 m, segue até o Vertice **70** de coordenada Norte (Y) 6.930.592,4162 m, Este (X) 302.046,1226 m ; daí, confrontando com Eixo da RS, com azimute de 85°54'41" e distância de 62,128 m, segue até o Vertice **71** de coordenada Norte (Y) 6.930.596,8459 m, Este (X) 302.108,0922 m ; daí, confrontando com Eixo da Estrada Municipal, com azimute de 359°13'50" e distância de 175,403 m, segue até o Vertice **72** de coordenada Norte (Y) 6.930.772,2333 m, Este (X) 302.105,7365 m ; daí, confrontando com terras de Ari Caumo e outros, com azimute de 45°51'11" e distância de 506,974 m, segue até o Vertice **73** de coordenada Norte (Y) 6.931.125,3409 m, Este (X) 302.469,5182 m ; daí, confrontando com **Sanga dos Araújos até o vértice 102**, com azimute de 342°30'48" e distância de 87,067 m, segue até o Vertice **74** de coordenada Norte (Y) 6.931.208,3840 m, Este (X) 302.443,3560 m ; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 7°57'18" e distância de 33,151 m, segue até o Vertice **75** de coordenada Norte (Y) 6.931.241,2160 m, Este (X) 302.447,9440 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 359°29'20" e distância de 34,086 m, segue até o Vertice **76** de coordenada Norte (Y) 6.931.275,3010 m, Este (X) 302.447,6400 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 27°57'00" e distância de 20,632 m, segue até o Vertice **77** de coordenada Norte (Y) 6.931.293,5260 m, Este (X) 302.457,3100 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 48°12'59" e distância de 19,824 m, segue até o Vertice **78** de coordenada Norte (Y) 6.931.306,7350 m, Este (X) 302.472,0920 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 0°29'39" e distância de 30,335 m, segue até o Vertice **79** de coordenada Norte (Y) 6.931.337,0690 m, Este (X) 302.472,3537 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 20°40'58" e distância de 38,371 m, segue até o Vertice **80** de coordenada Norte (Y) 6.931.372,9670 m, Este (X) 302.485,9060 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 8°02'32" e distância de 18,098 m, segue até o Vertice **81** de coordenada Norte (Y) 6.931.390,8870 m, Este (X) 302.488,4380 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 18°34'49" e distância de 28,563 m, segue até o Vertice **82** de coordenada Norte (Y) 6.931.417,9610 m, Este (X) 302.497,5390 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 6°03'09" e distância de 34,853 m, segue até o Vertice **83** de coordenada Norte (Y) 6.931.452,6200 m, Este (X) 302.501,2140 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 338°09'20" e distância de 20,253 m, segue até o Vertice **84** de coordenada Norte (Y) 6.931.471,4190 m, Este (X) 302.493,6780 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 49°00'01" e distância de 10,562 m, segue até o Vertice **85** de coordenada Norte (Y) 6.931.478,3480 m, Este (X) 302.501,6490 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 357°27'48" e distância de 36,511 m, segue até o Vertice **86** de coordenada Norte (Y) 6.931.514,8230 m, Este (X) 302.500,0330 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 10°14'27" e distância de 52,495 m, segue até o Vertice **87** de coordenada Norte (Y) 6.931.566,4820 m, Este (X) 302.509,3660 m; daí, confrontando

com Sanga, com azimute de 5°30'26" e distância de 46,002 m, segue até o Vertice **88** de coordenada Norte (Y) 6.931.612,2720 m, Este (X) 302.513,7810 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 352°58'33" e distância de 53,749 m, segue até o Vertice **89** de coordenada Norte (Y) 6.931.665,6180 m, Este (X) 302.507,2080 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 3°33'19" e distância de 54,296 m, segue até o Vertice **90** de coordenada Norte (Y) 6.931.719,8100 m, Este (X) 302.510,5750 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 0°09'24" e distância de 67,292 m, segue até o Vertice **91** de coordenada Norte (Y) 6.931.787,1020 m, Este (X) 302.510,7590 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 41°30'11" e distância de 49,223 m, segue até o Vertice **92** de coordenada Norte (Y) 6.931.823,9660 m, Este (X) 302.543,3770 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 342°51'03" e distância de 10,781 m, segue até o Vertice **93** de coordenada Norte (Y) 6.931.834,2680 m, Este (X) 302.540,1980 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 302°52'07" e distância de 26,948 m, segue até o Vertice **94** de coordenada Norte (Y) 6.931.848,8930 m, Este (X) 302.517,5640 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 293°23'33" e distância de 20,961 m, segue até o Vertice **95** de coordenada Norte (Y) 6.931.857,2150 m, Este (X) 302.498,3260 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 29°45'46" e distância de 9,115 m, segue até o Vertice **96** de coordenada Norte (Y) 6.931.865,1280 m, Este (X) 302.502,8510 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 295°57'47" e distância de 9,662 m, segue até o Vertice **97** de coordenada Norte (Y) 6.931.869,3580 m, Este (X) 302.494,1640 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 245°50'45" e distância de 21,591 m, segue até o Vertice **98** de coordenada Norte (Y) 6.931.860,5230 m, Este (X) 302.474,4630 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 248°24'19" e distância de 11,015 m, segue até o Vertice **99** de coordenada Norte (Y) 6.931.856,4690 m, Este (X) 302.464,2210 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 281°52'53" e distância de 23,119 m, segue até o Vertice **100** de coordenada Norte (Y) 6.931.861,2290 m, Este (X) 302.441,5970 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 327°45'03" e distância de 23,796 m, segue até o Vertice **101** de coordenada Norte (Y) 6.931.881,3543 m, Este (X) 302.428,8993 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 27°25'53" e distância de 8,836 m, segue até o Vertice **102** de coordenada Norte (Y) 6.931.889,1970 m, Este (X) 302.432,9700 m; daí, confrontando com **Rio Taquaroçú** até o vertice **112**, com azimute de 75°13'11" e distância de 19,705 m, segue até o Vertice **103** de coordenada Norte (Y) 6.931.894,2240 m, Este (X) 302.452,0230 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 79°49'16" e distância de 91,348 m, segue até o Vertice **104** de coordenada Norte (Y) 6.931.910,3670 m, Este (X) 302.541,9330 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 77°50'33" e distância de 38,523 m, segue até o Vertice **105** de coordenada Norte (Y) 6.931.918,4800 m, Este (X) 302.579,5920 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 70°06'43" e distância de 45,040 m, segue até o Vertice **106** de coordenada Norte (Y) 6.931.933,8020 m, Este (X) 302.621,9460 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 41°17'36" e distância de 12,753 m, segue até o Vertice **107** de coordenada Norte (Y) 6.931.943,3840 m, Este (X) 302.630,3620 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 113°43'21" e distância de 38,145 m, segue até o Vertice **108** de coordenada Norte (Y) 6.931.928,0380 m, Este (X) 302.665,2840 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 85°35'22" e distância de 19,486 m, segue até o Vertice **109** de coordenada Norte (Y) 6.931.929,5365 m, Este (X) 302.684,7121 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 53°12'56" e distância de 66,697 m, segue até o Vertice **110** de coordenada Norte (Y) 6.931.969,4750 m, Este (X) 302.738,1290 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 99°55'40" e distância de 16,009 m, segue até o Vertice **111** de coordenada Norte (Y) 6.931.966,7150 m, Este (X) 302.753,8980 m; daí, confrontando com Rio, com azimute de 97°09'49" e distância de 14,145 m, segue até o Vertice **112** de coordenada Norte (Y) 6.931.964,9510 m, Este (X) 302.767,9330 m; daí,

confrontando com **Sanga Glaucliano Suzana** até o vertice **154**, com azimute de $68^{\circ}03'28''$ e distância de 24,166 m, segue até o Vertice **113** de coordenada Norte (Y) 6.931.973,9810 m, Este (X) 302.790,3480 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $0^{\circ}39'12''$ e distância de 27,537 m, segue até o Vertice **114** de coordenada Norte (Y) 6.932.001,5160 m, Este (X) 302.790,6620 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $31^{\circ}11'11''$ e distância de 46,386 m, segue até o Vertice **115** de coordenada Norte (Y) 6.932.041,1990 m, Este (X) 302.814,6820 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $18^{\circ}50'13''$ e distância de 34,019 m, segue até o Vertice **116** de coordenada Norte (Y) 6.932.073,3960 m, Este (X) 302.825,6660 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $352^{\circ}11'53''$ e distância de 27,514 m, segue até o Vertice **117** de coordenada Norte (Y) 6.932.100,6550 m, Este (X) 302.821,9310 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $324^{\circ}56'01''$ e distância de 12,113 m, segue até o Vertice **118** de coordenada Norte (Y) 6.932.110,5690 m, Este (X) 302.814,9720 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $311^{\circ}10'43''$ e distância de 27,014 m, segue até o Vertice **119** de coordenada Norte (Y) 6.932.128,3550 m, Este (X) 302.794,6400 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $320^{\circ}17'25''$ e distância de 11,787 m, segue até o Vertice **120** de coordenada Norte (Y) 6.932.137,4230 m, Este (X) 302.787,1090 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $335^{\circ}16'29''$ e distância de 11,784 m, segue até o Vertice **121** de coordenada Norte (Y) 6.932.148,1270 m, Este (X) 302.782,1800 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $290^{\circ}21'22''$ e distância de 4,056 m, segue até o Vertice **122** de coordenada Norte (Y) 6.932.149,5380 m, Este (X) 302.778,3770 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $338^{\circ}40'20''$ e distância de 6,109 m, segue até o Vertice **123** de coordenada Norte (Y) 6.932.155,2290 m, Este (X) 302.776,1550 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $14^{\circ}54'41''$ e distância de 6,956 m, segue até o Vertice **124** de coordenada Norte (Y) 6.932.161,9510 m, Este (X) 302.777,9450 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $32^{\circ}45'13''$ e distância de 25,201 m, segue até o Vertice **125** de coordenada Norte (Y) 6.932.183,1448 m, Este (X) 302.791,5792 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $42^{\circ}59'04''$ e distância de 21,679 m, segue até o Vertice **126** de coordenada Norte (Y) 6.932.199,0040 m, Este (X) 302.806,3600 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $18^{\circ}09'25''$ e distância de 71,715 m, segue até o Vertice **127** de coordenada Norte (Y) 6.932.267,1480 m, Este (X) 302.828,7080 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $68^{\circ}39'29''$ e distância de 30,630 m, segue até o Vertice **128** de coordenada Norte (Y) 6.932.278,2953 m, Este (X) 302.857,2377 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $85^{\circ}53'51''$ e distância de 19,411 m, segue até o Vertice **129** de coordenada Norte (Y) 6.932.279,6840 m, Este (X) 302.876,5990 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $49^{\circ}28'08''$ e distância de 25,619 m, segue até o Vertice **130** de coordenada Norte (Y) 6.932.296,3330 m, Este (X) 302.896,0710 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $38^{\circ}44'24''$ e distância de 12,833 m, segue até o Vertice **131** de coordenada Norte (Y) 6.932.306,3430 m, Este (X) 302.904,1020 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $52^{\circ}39'08''$ e distância de 67,976 m, segue até o Vertice **132** de coordenada Norte (Y) 6.932.347,5810 m, Este (X) 302.958,1410 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $66^{\circ}25'00''$ e distância de 40,639 m, segue até o Vertice **133** de coordenada Norte (Y) 6.932.363,8400 m, Este (X) 302.995,3860 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $148^{\circ}18'15''$ e distância de 16,833 m, segue até o Vertice **134** de coordenada Norte (Y) 6.932.349,5180 m, Este (X) 303.004,2300 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $45^{\circ}13'04''$ e distância de 33,282 m, segue até o Vertice **135** de coordenada Norte (Y) 6.932.372,9620 m, Este (X) 303.027,8530 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $95^{\circ}03'09''$ e distância de 35,778 m, segue até o Vertice **136** de coordenada Norte (Y) 6.932.369,8110 m, Este (X) 303.063,4920 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de $69^{\circ}55'28''$ e distância de 29,202 m,

segue até o Vertice **137** de coordenada Norte (Y) 6.932.379,8350 m, Este (X) 303.090,9200 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 132°40'33" e distância de 26,240 m, segue até o Vertice **138** de coordenada Norte (Y) 6.932.362,0480 m, Este (X) 303.110,2120 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 136°06'15" e distância de 15,155 m, segue até o Vertice **139** de coordenada Norte (Y) 6.932.351,1270 m, Este (X) 303.120,7200 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 110°17'32" e distância de 9,025 m, segue até o Vertice **140** de coordenada Norte (Y) 6.932.347,9970 m, Este (X) 303.129,1850 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 81°54'17" e distância de 6,775 m, segue até o Vertice **141** de coordenada Norte (Y) 6.932.348,9510 m, Este (X) 303.135,8920 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 75°46'19" e distância de 33,249 m, segue até o Vertice **142** de coordenada Norte (Y) 6.932.357,1230 m, Este (X) 303.168,1210 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 66°45'57" e distância de 27,978 m, segue até o Vertice **143** de coordenada Norte (Y) 6.932.368,1600 m, Este (X) 303.193,8300 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 48°06'32" e distância de 34,133 m, segue até o Vertice **144** de coordenada Norte (Y) 6.932.390,9510 m, Este (X) 303.219,2390 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 42°46'24" e distância de 54,129 m, segue até o Vertice **145** de coordenada Norte (Y) 6.932.430,6840 m, Este (X) 303.255,9980 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 57°15'56" e distância de 29,603 m, segue até o Vertice **146** de coordenada Norte (Y) 6.932.446,6920 m, Este (X) 303.280,9000 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 32°34'15" e distância de 17,977 m, segue até o Vertice **147** de coordenada Norte (Y) 6.932.461,8420 m, Este (X) 303.290,5780 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 41°18'13" e distância de 6,603 m, segue até o Vertice **148** de coordenada Norte (Y) 6.932.466,8020 m, Este (X) 303.294,9360 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 59°17'25" e distância de 35,728 m, segue até o Vertice **149** de coordenada Norte (Y) 6.932.485,0480 m, Este (X) 303.325,6540 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 76°18'49" e distância de 24,362 m, segue até o Vertice **150** de coordenada Norte (Y) 6.932.490,8122 m, Este (X) 303.349,3243 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 14°19'22" e distância de 14,580 m, segue até o Vertice **151** de coordenada Norte (Y) 6.932.504,9388 m, Este (X) 303.352,9310 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 19°16'34" e distância de 15,708 m, segue até o Vertice **152** de coordenada Norte (Y) 6.932.519,7660 m, Este (X) 303.358,1165 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 69°45'36" e distância de 79,790 m, segue até o Vertice **153** de coordenada Norte (Y) 6.932.547,3698 m, Este (X) 303.432,9798 m; daí, confrontando com Sanga, com azimute de 78°27'03" e distância de 4,980 m, segue até o Vertice **154** de coordenada Norte (Y) 6.932.548,3669 m, Este (X) 303.437,8593 m; daí, confrontando com terras de Cesar Scolare, com azimute de 158°02'03" e distância de 42,091 m, segue até o Vertice **155** de coordenada Norte (Y) 6.932.509,3310 m, Este (X) 303.453,6038 m ; daí, confrontando com terras de Cesar Scolare, com azimute de 172°49'00" e distância de 36,405 m, segue até o Vertice **156** de coordenada Norte (Y) 6.932.473,2120 m, Este (X) 303.458,1560 m; daí, confrontando com Eixo da Estrada Municipal, com azimute de 41°07'20" e distância de 45,430 m, segue até o Vertice **157** de coordenada Norte (Y) 6.932.507,4350 m, Este (X) 303.488,0340 m ; daí, confrontando com Eixo da Estrada Municipal, com azimute de 53°43'20" e distância de 27,661 m, segue até o Vertice **158** de coordenada Norte (Y) 6.932.523,8020 m, Este (X) 303.510,3330 m; daí, confrontando com Eixo da Estrada Municipal, com azimute de 74°38'15" e distância de 42,524 m, segue até o Vertice **159** de coordenada Norte (Y) 6.932.535,0678 m, Este (X) 303.551,3377 m ; daí, confrontando com terras de Wilson Suzana, com azimute de 169°55'07" e distância de 207,889 m, segue até o Vertice **160** de coordenada Norte (Y) 6.932.330,3890 m, Este (X) 303.587,7280 m ; daí, confrontando com terras de Wilson Suzana, com azimute de 174°44'45" e distância de

89,795 m, segue até o Vertice **161** de coordenada Norte (Y) 6.932.240,9718 m, Este (X) 303.595,9506 m ; daí, confrontando com terras da Família Joriatti, com azimute de 260°40'00" e distância de 47,413 m, segue até o Vertice **162** de coordenada Norte (Y) 6.932.233,2824 m, Este (X) 303.549,1648 m; daí, confrontando com terras da Família Joriatti, com azimute de 141°53'36" e distância de 42,483 m, segue até o Vertice **163** de coordenada Norte (Y) 6.932.199,8541 m, Este (X) 303.575,3824 m ; daí, confrontando com Família Joriatti, com azimute de 141°53'36" e distância de 1.040,418 m, segue até o Vertice **164** de coordenada Norte (Y) 6.931.381,1888 m, Este (X) 304.217,4549 m; daí, confrontando com Estrada acesso a Engenho Velho, com azimute de 73°46'18" e distância de 101,464 m, segue até o Vertice **165** de coordenada Norte (Y) 6.931.409,5444 m, Este (X) 304.314,8758 m; daí, confrontando com terras da Cotrisal, com azimute de 172°20'11" e distância de 296,235 m, segue até o Vertice **166** de coordenada Norte (Y) 6.931.115,9554 m, Este (X) 304.354,3813 m ; daí, confrontando com terras da Cotrisal, com azimute de 263°16'56" e distância de 20,930 m, segue até o Vertice **167** de coordenada Norte (Y) 6.931.113,5071 m, Este (X) 304.333,5950 m ; daí, confrontando com terras da Colheita LTDA, com azimute de 181°52'23" e distância de 128,805 m, segue até o Vertice **168** de coordenada Norte (Y) 6.930.984,7704 m, Este (X) 304.329,3853 m; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 159°54'17" e distância de 46,301 m, segue até o Vertice **169** de coordenada Norte (Y) 6.930.941,2886 m, Este (X) 304.345,2933 m ; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 171°24'59" e distância de 56,845 m, segue até o Vertice **170** de coordenada Norte (Y) 6.930.885,0803 m, Este (X) 304.353,7775 m ; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 180°00'00" e distância de 34,998 m, segue até o Vertice **171** de coordenada Norte (Y) 6.930.850,0827 m, Este (X) 304.353,7775 m; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 192°01'50" e distância de 66,145 m, segue até o Vertice **172** de coordenada Norte (Y) 6.930.785,3902 m, Este (X) 304.339,9906 m ; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 197°41'08" e distância de 202,430 m, segue até o Vertice **173** de coordenada Norte (Y) 6.930.592,5278 m, Este (X) 304.278,4935 m; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 194°43'26" e distância de 233,723 m, segue até o Vertice **174** de coordenada Norte (Y) 6.930.366,4796 m, Este (X) 304.219,0898 m; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 194°29'05" e distância de 196,102 m, segue até o Vertice **175** de coordenada Norte (Y) 6.930.176,6106 m, Este (X) 304.170,0406 m; daí, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 195°25'02" e distância de 97,977 m, segue até o Vertice **176** de coordenada Norte (Y) 6.930.082,1593 m, Este (X) 304.143,9938 m; do Vertice **176** segue até o Vertice **1**, confrontando com Eixo da RS143, com azimute de 210°07'35", e distância de 45,510 m.

Art. 2º. Todos os demais dispositivos da Lei nº. 1.752/2001 continuam inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina em 28 de novembro de 2013.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
“Projeto de Lei nº. 092/2013”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 092/2013, que acrescenta o inciso XX ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.752, de 30 de outubro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano da cidade de Constantina, sua linha demarcatória e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o Município de Constantina está em processo de crescimento, o qual demanda uma maior área para o perímetro urbano de nossa cidade. São loteamentos, construções, edificações e entre outros, que certamente vão gerar desenvolvimento e contribuir para arrecadação da municipalidade.

O presente projeto de lei tem como objetivo a inclusão de área que se encontra nos arredores do perímetro urbano de Constantina a fim de propiciar condições de crescimento e expansão de nosso Município para atender a demanda hoje existente.

Ainda, justifica-se também, diante de solicitações realizadas por proprietários de imóveis, que se encontram próximo a cidade e desejam efetuar loteamentos para contribuir com o crescimento de nossa cidade.

O Poder Executivo em parceria com o Legislativo, Secretarias Municipais e entidades, está executando inúmeras ações com objetivo de desenvolver o Município, o qual sempre contou com o apoio destes, para implantar os projetos de desenvolvimento econômico e social.

Por fim, encaminhamos em anexo a descrição de ampliação do perímetro urbano, bem como um mapa georeferenciado.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina em 25 de novembro de 2013.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal